



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025

INSTITUI A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a **Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de fornecimento de energia elétrica realizados pela empresa Equatorial Energia no município de Parauapebas.**

§1º Compete à Comissão, entre outras atribuições:

1. Monitorar a regularidade no fornecimento de energia elétrica à população urbana e rural;
2. Acompanhar o cumprimento das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
3. Avaliar a atuação da empresa quanto ao atendimento ao consumidor, canais de reclamação e soluções prestadas;
4. Solicitar relatórios e esclarecimentos da empresa Equatorial sobre interrupções frequentes, variações de tensão e prejuízos causados a aparelhos eletrodomésticos da população;
5. Apurar eventual descumprimento contratual, legal ou regulatório que venha causando prejuízos à coletividade.

Art. 2º A Comissão será composta por, no mínimo, **3 (três)** e, no máximo, **5 (cinco)** membros desta Casa Legislativa, nos termos do §3º, alínea "a", do artigo 104 do Regimento Interno.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Art. 3º A duração da Comissão será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução, **prorrogável por igual período**, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º A Comissão poderá:

- Realizar audiências públicas com representantes da Equatorial Energia, da ANEEL, do Ministério Público, de entidades civis e da população;
- Solicitar informações técnicas e jurídicas ao Poder Executivo Municipal, convocações de Secretários Municipais e Prefeito Municipal, bem como pedir esclarecimento da empresa Procon e órgãos de defesa do consumidor;
- Encaminhar relatório final com recomendações e, se for o caso, representação aos órgãos competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 30 de abril de 2025

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda recorrente e de extrema relevância para a população de Parauapebas: a precariedade no fornecimento de energia elétrica por parte da empresa **Equatorial Energia**. Diversas comunidades, tanto da zona urbana quanto da zona rural, têm sido afetadas por **interrupções constantes, oscilações de tensão, demora nos atendimentos e cobranças indevidas**, comprometendo a qualidade de vida dos moradores, a segurança de equipamentos e a atividade econômica local.

Como Poder Legislativo, temos o dever constitucional de fiscalizar e representar os interesses da sociedade. Neste sentido, a criação de uma **Comissão Temporária de Assuntos Relevantes** se impõe como uma medida legítima e necessária para **acompanhar, avaliar e cobrar providências da concessionária responsável pelo serviço público de energia elétrica em nosso município**.

Além disso, é essencial que o Poder Legislativo atue de forma ativa junto aos órgãos reguladores — como a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) —, bem como diálogo com o Ministério Público, o Procon, lideranças comunitárias e a própria empresa Equatorial, buscando soluções concretas e imediatas para os problemas enfrentados pela população.

A Comissão também poderá subsidiar, com base em dados técnicos e relatos da comunidade, **relatórios e recomendações que visem corrigir falhas operacionais e administrativas**, além de garantir maior transparência no serviço prestado e, se necessário, encaminhar denúncias aos órgãos competentes.

Portanto, a presente Resolução busca resgatar a confiança da população nos poderes públicos, promover justiça social e garantir a regularidade e eficiência no fornecimento de um serviço essencial como a energia elétrica.

Diante do exposto, **solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução**.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT